



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

(Projeto de Lei Complementar do Executivo nº002/2012, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

ALTERA ANEXOS II E XIV, DA LEI COMPLEMENTAR N. 095, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE LAVRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os Anexos I, II e XIV, da Lei Complementar n. 095, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras, passam a vigorar com a as seguintes redações:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	FORMA DE PROVIMENTO	Nº DE VAGAS
SERVIÇOS AUXILIARES	AUXILIAR DE GESTÃO (CLASSE I)	I II III	EFETIVO (CONCURSO)	620
SERVIÇOS OPERACIONAIS	AUXILIAR DE GESTÃO OPERACIONAL (CLASSE II)	I II III	EFETIVO (CONCURSO)	204
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CLASSE III)	I II III	EFETIVO (CONCURSO)	368
SERVIÇOS ESPECIAIS	AGENTE DE GESTÃO ESPECIALIZADA (CLASSE IV)	I II III	EFETIVO (CONCURSO)	206
NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE GESTÃO (CLASSE V)	I II III	EFETIVO (CONCURSO)	392



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ANEXO II

Lei Complementar n. 095, de 18 de dezembro de 2006

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO ATUAL	Nº DE VAGAS	CARGO EQUIVALENTE	Nº DE VAGAS
AUXILIAR DE MECÂNICO	05	AUXILIAR DE GESTÃO	620
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	310		
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	135		
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	03		
BORRACHEIRO	03		
CANTINEIRA	50		
JARDINEIRO	20		
SERVENTE ESCOLAR	30		
VIGIA	60		
COPEIRA	04		

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS

Continuação

DENOMINAÇÃO DO CARGO ATUAL	Nº DE VAGAS	CARGO EQUIVALENTE	Nº DE VAGAS
ARMADOR	02	AUXILIAR DE GESTÃO OPERACIONAL	204
BOMBEIRO HIDRÁULICO	04		
CALCETEIRO	05		
CARPINTEIRO	03		
COZINHEIRO	40		
DEDETIZADOR	06		
ELETRICISTA	08		
MECÂNICO	05		
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	03		
MOTORISTA	65		
OPERADOR DE MÁQUINAS	10		
PEDREIRO	15		
PINTOR	10		
SOLDADOR	03		
TRATORISTA	10		
CONTÍNUO I	15		

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS

Continuação

DENOMINAÇÃO DO CARGO ATUAL	Nº DE VAGAS	CARGO EQUIVALENTE	Nº DE VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	30	AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	368
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	45		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09		
AUXILIAR DE SECRETARIA	55		
DIGITADOR	15		
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	03		
ALMOXARIFE	04		
ARQUIVISTA	05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

AGENTE DE TRÂNSITO	32		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	80		
AUXILIAR DE NECROPSIA	01		
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	45		
MAQUEIRO	15		
RECEPCIONISTA	16		
TELEFONISTA	08		
AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02		
FATURISTA	03		

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS

Continuação

DENOMINAÇÃO DO CARGO ATUAL	Nº DE VAGAS	CARGO EQUIVALENTE	Nº DE VAGAS
AUXILIAR TÉCNICO	36	AGENTE DE GESTÃO ESPECIALIZADA	206
DESENHISTA PROJETISTA	02		
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	06		
SECRETÁRIA DE ESCOLA	22		
TÉCNICO EM ALIMENTOS	01		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02		
TÉCNICO DE TRÂNSITO	03		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	08		
TÉCNICO EM DEFICIÊNCIA VISUAL	01		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	75		
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02		
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	03		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15		
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	01		
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	03		
TOPOGRAFO	03		
TÉCNICO EM GUARDA CAMPO	03		
ARTISTA DE OFICINA OCUPACIONAL	20		

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS

Continuação

DENOMINAÇÃO DO CARGO ATUAL	Nº DE VAGAS	CARGO EQUIVALENTE	Nº DE VAGAS
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	07	ANALISTA DE GESTÃO	392
ADMINISTRADOR RURAL	02		
ADVOGADO	08		
ARQUITETO	03		
ASSISTENTE SOCIAL	07		
BIBLIOTECONOMISTA	03		
BIOQUÍMICO	12		
CONTADOR	05		
DENTISTA	60		
ENFERMEIRO	25		
ENGENHEIRO AGRÍCOLA	01		
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ENGENHEIRO CIVIL	07		
FARMACÊUTICO	05		
FISCAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	04		
FISCAL DE OBRAS	10		
FISCAL DE RENDAS	15		
FISCAL SANITÁRIO	22		
FISIOTERAPEUTA	16		
FONOAUDIÓLOGO	07		
MÉDICO	129		
MÉDICO LEGISTA	02		
NUTRICIONISTA	08		
PSICÓLOGO	16		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	05		
VETERINÁRIO	03		
ZOOTECNISTA	02		
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	03		
TECNÓLOGO DE RADIOLOGIA	02		
BIOMÉDICO	01		

ANEXO XIV

Lei Complementar n. 095, de 18 de dezembro de 2006

QUADROS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

1. Quadro de Cargos Específicos de Provimento Efetivo dos Centros de Referência e Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS:

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	FORMA DE PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS
NÍVEL SUPERIOR I CRAS e CREAS	ANALISTA DE GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (Classe III)	I II III	EFETIVO (CONCURSO)	40 HORAS	26
NÍVEL SUPERIOR II CRAS e CREAS	ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (Classe II)	I II III	EFETIVO (CONCURSO)	30 HORAS	5
NÍVEL MÉDIO – CRAS e CREAS	AGENTE EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (Classe I)	I II III	EFETIVO (CONCURSO)	40 HORAS	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2. Quadro de equivalência de cargos específicos dos Centros de Referência e Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS:

DENOMINAÇÃO DA ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	CARGO EQUIVALENTE	Nº DE VAGAS
Advogado	01	Analista de Gestão em Assistência Social	26
Assistente Social	16		
Psicólogo	08		
Pedagogo	01		
Professor de Educação Física	5	Analista em Assistência Social	5
Educador Social	12	Agente em Assistência Social	29
Agente Social	12		
Instrutor de Artes	5		

3. Linhas de Promoção dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS:

AGENTE EM ASSISTÊNCIA SOCIAL I	AGENTE EM ASSISTÊNCIA SOCIAL II	AGENTE EM ASSISTÊNCIA SOCIAL III
ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL I	ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL III	ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL III
ANALISTA DE GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL I	ANALISTA DE GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL II	ANALISTA DE GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL III



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

4. Tabela de Vencimentos do CRAS e CREAS

PADRÃO	CLASSE I			CLASSE II			CLASSE III		
	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3	N - 1	N - 2	N - 3
E - 01	724,77	779,55	838,49	1.033,00	1.113,21	1.121,75	2.036,00	2.097,08	2.159,99
E - 02	767,17	812,04	873,41	1.094,48	1.159,60	1.171,48	2.097,08	2.159,99	2.224,79
E - 03	812,04	859,53	909,82	1.159,60	1.228,59	1.301,69	2.159,99	2.224,79	2.291,53
E - 04	859,53	909,82	963,06	1.228,59	1.301,69	1.379,14	2.224,79	2.291,54	2.360,28
E - 05	909,82	963,06	1.019,40	1.301,69	1.379,14	1.461,21	2.291,54	2.360,28	2.431,09
E - 06	963,06	1.019,40	1.079,03	1.379,14	1.461,21	1.548,14	2.360,28	2.431,09	2.504,02
E - 07	1.019,40	1.079,03	1.142,15	1.461,21	1.548,14	1.640,25	2.431,09	2.504,02	2.579,14
E - 08	1.079,03	1.142,15	1.208,96	1.548,14	1.640,25	1.737,86	2.504,02	2.579,14	2.656,52
E - 09	1.142,15	1.208,96	1.279,67	1.640,25	1.737,86	1.841,25	2.579,14	2.656,52	2.736,21
E - 10	1.208,96	1.279,67	1.354,56	1.737,86	1.841,25	1.950,82	2.656,52	2.736,21	2.818,30
E - 11	1.279,67	1.354,56	1.433,79	1.841,25	1.950,82	2.066,58	2.736,21	2.818,30	2.902,85
E - 12	1.354,56	1.433,79	1.517,66	1.950,82	2.066,58	2.189,86	2.818,30	2.902,85	2.989,93
E - 13	1.433,79	1.517,66	1.606,44	2.066,58	2.189,86	2.320,15	2.902,85	2.989,93	3.079,63
E - 14	1.517,66	1.606,44	1.700,43	2.189,86	2.320,15	2.458,21	2.989,93	3.079,63	3.172,02
E - 15	1.606,44	1.700,43	1.799,91	2.320,15	2.458,21	2.604,47	3.079,63	3.172,02	3.267,18
E - 16	1.700,43	1.799,91	1.905,19	2.458,21	2.604,47	2.759,43	3.172,02	3.267,18	3.365,19
E - 17	1.799,91	1.905,19	2.016,65	2.604,47	2.759,43	2.923,63	3.267,18	3.365,20	3.466,15
E - 18	1.905,19	2.016,65	2.134,60	2.759,43	2.923,63	3.097,59	3.365,20	3.466,15	3.570,13
E - 19	2.016,65	2.134,60	2.259,44	2.923,63	3.097,59	3.277,37	3.466,15	3.570,14	3.677,24
E - 20	2.134,60	2.259,44	2.391,65	3.097,59	3.277,37	3.408,46	3.570,14	3.677,24	3.787,56
E - 21	2.259,44	2.391,65	2.506,47	3.277,37	3.408,46	3.616,25	3.677,24	3.787,56	3.901,18
E - 22	2.391,65	2.506,47	2.631,79	3.408,46	3.616,25	3.760,91	3.787,56	3.901,19	4.018,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Art. 2º. Para fazer face às despesas desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 03 de abril de 2.012.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal